



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTRARIA G P. N°.: 742 DE 29 DE MAIO DE 2017.**

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder Licença Prêmio, a partir de **JUNHO**, ao servidor **ROSMAR PIRES DA SILVA**, matrícula funcional n°. 101.514, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal da INFRAESTRUTURA E AGRONEGOCIO, referente ao período aquisitivo de 17/02/2003 A 17/02/2008, no período de 01/06/2017 a 30/08/2017.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeitura Municipal